

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

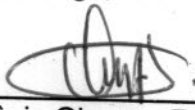
TERMO DE DISPENSA

Nº 11/20/INF.

Analisando a solicitação para a contratação de empresa para realizar a construção de galeria de esgoto na Rua Francisco das Chagas de Paula, bairro Central, na sede do município de Ipaporanga, no valor total de R\$ 32.037,67 (trinta e dois mil, trinta e sete reais e sessenta e sete reais), pelo período de até 90 (noventa) dias, sendo conforme o Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 33.000,00 (trinta e três reais).

Sendo assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa Plataforma Construções, Transportes e Serviços Eireli, com endereço na Rua Solon Medeiros, nº 36, Auto Brilhante, Cidade de Tauá, Estado do Ceará, CEP.: 63.660-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.736.137/0001-62, favorecida no valor de R\$ 31.608,25 (trinta e um mil, seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos), para construção de galeria de esgoto na Rua Francisco das Chagas de Paula, Bairro Central, na sede do município de Ipaporanga, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em função do valor, na forma do Inc. I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e em que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 29 de abril de 2020.



Antônio Glayson Ferreira Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação